

Departamento de Licitações e Contratos

“Terceiro Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 171/2017 celebrado entre o Fundo Municipal de Saúde - FMS e a empresa Gente Seguradora S.A., nos termos do Pregão Presencial nº 134/2017.”

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO - FMS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 03.532.661/0001-56, com sede na Rodovia BR-050, Km 278, s/nº (prédio do DNIT), Bairro São Francisco, CEP. 75.707-270, na cidade de Catalão, Estado de Goiás, neste ato representado por seu Gestor, Sr. **Velomar Gonçalves Rios**, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF nº 263.588.241-04, residente e domiciliado na cidade de Catalão, Estado de Goiás.

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.180.605/0001-02, com sede/endereço na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, Centro Histórico, CEP: 90.020-060, Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representada por **Marcelo Wais**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 632.005.380-15 e da CI/RG nº 7009036166 SSP - RS, residente e domiciliado em Porto Alegre - RS.

Celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo firmado em 25 de outubro de 2017, nos autos do Pregão Presencial nº 134/2017, oriundo do processo administrativo 2017024054, com fundamento ao permissivo expresso pela Cláusula Oitava - Da Alteração do Contrato e Cláusula Nona - Dos Acréscimos ou Supressões do instrumento inaugural, bem como ao que determina o Art. 57, inciso II e Art. 65, inciso I da Lei 8.666/93, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pela IN 010/15 do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **Prorrogação de Prazo, Acréscimo e Supressão de Itens**, do contrato referido no preâmbulo, para Contratação de serviços de seguro total de 01(um) ano para 14 (quatorze) veículos pertencentes à frota do Fundo Municipal de Saúde de Catalão - GO.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO:

2.1. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados do dia 26/10/2019 encerrando em 25/10/2020, nos termos da legislação aplicável à espécie, estendendo sua eficácia a vigência da apólice de seguro aqui adquirida.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO DE ITENS:

3.1. Em decorrência do acréscimo e da supressão de alguns veículos na apólice de seguro, resta alterada a “Cláusula Primeira - Do Objeto”, modificando-o para **Contratação de serviços de seguro total de 01(um) ano para 20 (vinte) veículos pertencentes à frota do Fundo Municipal de Saúde de Catalão - GO**, respeitando os limites impostos em Lei, conforme Tabelas abaixo:

VEÍCULOS A SEREM EXCLUÍDOS

ITEM	MODELO	PLACA	ANO	CHASSI
03	CAMINHONETE S10	FWU-6168	2015	9BG144DK0FC437011

Prefeitura Municipal de Catalão - GO - CNPJ nº 01.505.643/0001-50
Rua Nassin Agel nº 505 - Setor Central, Catalão - GO

VEÍCULOS A SEREM ACRESCENTADOS

ITEM	MODELO	PLACA	ANO	CHASSI
01	FIAT PALIO WEEKEND	NVO-5742	2011	9BD17350EC4364025
02	DUCATO	NVQ-8823	2010	93W245G34B2053981
03	SPRINTER FURGÃO	NOVA	2019	8AC906633KE173082

RELAÇÃO FINAL DE VEÍCULOS A SEREM SEGURADOS

ITEM	MODELO	PLACA	ANO	CHASSI
01	CAMINHONETE S10	AZR-4112	2015	9BG144DK0FC433839
02	CAMINHONETE S10	ONI-2378	2015	9BG144DK0FX415460
03	PEUGEOT/BOXER F350LH	PQR-8165	2015	936ZCWMNCF2151622
04	RENAULT	PQT-3651	2016	93ymen47ehj255174
05	MASTER FURGAO	PRC 8665	17/18	93YMAFEXAJJ990233
06	MASTER FURGAO	PRF 4147	17/18	93YMAFEXAJJ091470
07	MASTER FURGAO	PRP6322	2018	93YMAF4XEKJ228290
08	TRITON L 200	PRH-1654	17/18	93XXNKB8TJCH32437
09	FIAT MOBI	PRH-1374	17/18	9BD341A5XJY492259
10	FIAT MOBI	PRH-1544	17/18	9BD341A5XJY492230
11	VW GOL	PRM 1742	2018	9BWAG45U1JT084578
12	TRITON L 200	PRR- 0342	2018	93XLJK1TJCJ08287
13	RENAULT M ASTER	PRJ-5664	17/18	93YMEN4XEJJ917006
14	RENAULT M ASTER	PRJ-5704	17/18	93YMEN4XEJJ917008
15	RENAULT M ASTER	PRJ-5524	17/18	93YMEN4XEJJ811009
16	FIAT DUCATO	PRJ-9314	2017	93W244F1RH2163810
17	DUCATO	OGH-3671	2011	93W244K24C2075237
18	FIAT PALIO WEEKEND	NVO-5742	2011	9BD17350EC4364025
19	DUCATO	NVQ-8823	2010	93W245G34B2053981
20	SPRINTER FURGÃO	NOVA	2019	8AC906633KE173082

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR:

4.1. Fica acrescido ao contrato originário o valor de R\$ 8.469,80 (oito mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos), passando o valor total para **R\$ 75.429,80** (setenta e cinco mil,

quatrocentos e vinte nove reais e oitenta centavos), equivalendo o acréscimo a 12,64904 %, respeitando os limites impostos no artigo 65, §1º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no seguinte orçamento:

Projeto de Atividade	Dotação Orçamentária
MANUTENÇÃO F.M.S	04.0401.10.122.4009.4037 - 339039


CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO:

6.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original e termos aditivos, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.


CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO:

7.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

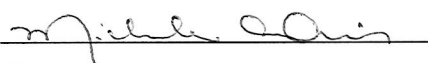
Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02(duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.


Fundo Municipal de Saúde de Catalão
Velomar Gonçalves Rios
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

CATALÃO (GO), 25 DE OUTUBRO 2019.


Gente Seguradora S.A
CNPJ: 90.180.605/0001-02
Marcelo Wais
Representante Legal
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. 
Nome:
CPF: 71660259134

2. 
Nome: Carlos Eduardo Pinto de Souza
CPF: RG nº 1044731451
CPF nº 616.420.100-49

